



DECRETO Nº 023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022, que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30/06/2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos, e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o piso salarial dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, no âmbito do Município de Icém-SP, passa a ser **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, a partir de **1º de maio de 2023**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de maio de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete